

PROTOCOLO

Protoc. n.º 861, Liv. 17 Fls. 004, em 26/10/04

Horas: 20:20

Osawa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES** – PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 024 /2004, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **OMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de outubro de 2004.

Osawa
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/10/04

Curriculum Vitae

Omar Barbosa de Oliveira

Nascimento: 18/02/33

Local: Ituiutaba - Mg

Pai: Olinto Teodoro De Oliveira

Mae: Mercedes Januzi Barbosa

Esposa: Terezinha Maria De Oliveira

Endereço: Rua Simião Arraya Nº 320 - centro - Fone 401-5827

Filhos: Omar De Oliveira Junior (Tininho)
Claudio Aparecido e Oliveira
Maria Gorete De O. Aquino
Oneida Divina Da S. Freire

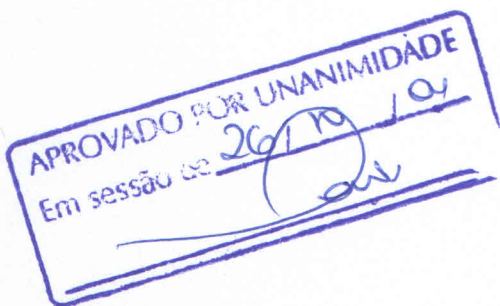
- ✓ Saiu da cidade de Ituiutaba - MG, com destino à Barra do Garças-MT para conhecer a região e desbravar a mesma comercializando veiculos e maquinas agricolas para o Grupo Cancela de Ituitaba-MG, e conforme a abertura na região da filial do grupo , vindo a chamar PORTA DA AMAZÔNIA S/A. (Representante MASSEY FERGUSON); em meados de 1972 veio de mudança para Barra do Garças-MT , com esposa e seus 4 filhos, mantendo assim como funcionário deste mesmo grupo por mais de 29 anos.
- ✓ Já morando na cidade de Barra do Garças-MT, Depois de ter deixado o grupo Cancela inicio-se como pequeno empresário, sendo Sócio/Proprietário da empresa de desmatamento POLO DESMATAMENTO S/A. e também adquiriu algumas áreas de terras. Tranformano em pecuarista e um dos primeiros a comercializar gado leiteiro na região , adquirindo matrizes da Raça Holandesa.(Alta produção de Leite.)
- ✓ Atualmente está aposentado e também é proprietário de uma pequena área de terra no município de Torixoréu-MT , onde no momento mantem um pequeno rebanho, e morador fixo na sua residencia no centro de Barra do Garças-MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Resolução nº 024 /2004 de autoria do
Andréia Santos de Almeida
Seares - PTB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 10 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Regimento Resoluções no 02/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Heinto

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/10/94
dos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 024/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Autor: Vereadora: Andréia Santos de Almeida Soares-PTB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

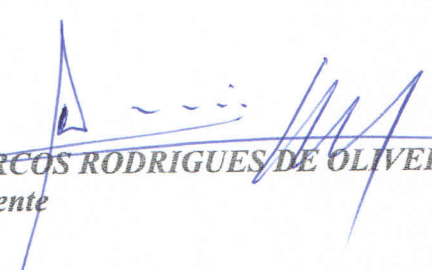
Art. 1º -Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **OMAR BARBOSA DE OLIVEIRA** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT, em 27 de Outubro de 2004.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi
registrada no livro
próprio e publicada
no mural da Câ-
mara Municipal
em 27/10/04.